MESTRADO
ÁREA: Direito e Políticas Públicas.
DISCIPLINA: Direito e Serviços Públicos.
Prof. Dr. Carlos Bastide Horbach.

I - EMENTA: Considerável parcela das políticas públicas desenvolvidas nos Estados modernos diz com a prestação de serviços públicos, os quais são o instituto realizador dos direitos sociais constitucionalmente consagrados. Desse modo, estudar os serviços públicos permite compreender como as políticas públicas prestacionais do Estado são estruturadas, reguladas, financiadas e geridas. A disciplina busca, portanto, analisar a formação do conceito de serviço público no Direito do Estado ocidental, pretendendo, por meio desse estudo histórico retrospectivo, identificar sua essência, para, contando com tais dados, avaliar sua importância atual, em especial diante da alardeada "crise do serviço público". Em síntese, o foco do estudo está direcionado à caracterização do serviço público e de seus reflexos na dogmática administrativista, tendo como perspectiva as alterações pelas quais passa o fenômeno estatal, o que, em conseqüência, atinge diretamente a função administrativa e as políticas públicas em seu bojo realizadas.

III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 – ORIGENS DA NOÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

1.1 – Raízes Francesas do Serviço Público.
1.1.1 – A jurisprudência do *Conseil d´Etat*.
1.1.2 – A Escola do Serviço Público (**HAURIOU**, **DUGUIT** e **JÈZE**).
1.1.3 – Serviço público como critério de competência de jurisdição.
1.1.4 – Serviço público como critério de Direito Administrativo.

1.2 – Raízes Germânicas do Serviço Público.
1.2.1 – Estado de Polícia, Teoria do Fisco e atividades estatais.
1.2.2 – Teoria dos dois níveis (*Zweistufentheorie*).
1.2.3 – Caracterização das atividades administrativas no Direito Público alemão (**LABAND** e **MAYER**).
1.2.4 – Formação da administração prestadora de serviços (*Leistungsverwaltung*).

1.3 – Raízes Anglo-saxônicas do Serviço Público.
1.3.1 – Aspectos gerais do Direito Administrativo no *Common Law*.
1.3.2 – Função administrativa no sistema anglo-saxônico.
1.3.3 – Administração prestadora de serviços na Inglaterra e na Nova Zelândia.
1.3.4 – Noção de serviço público nos Estados Unidos: *Federal Administrative Procedure Act*, de 1946.

2 – TEORIA DO SERVIÇO PÚBLICO NO DIREITO BRASILEIRO.

2.1 – Caracterização das atividades administrativas no Direito Público do Império.

2.1.1 – Fundamentos do constitucionalismo de 1824: A matriz francesa.
2.1.2 – Função administrativa na obra de **PIMENTA BUENO**.
2.1.3 – Função administrativa na obra do **VISCONDE DO URUGUAI**.
2.1.4 – Função administrativa na obra do **CONSELHEIRO RIBAS**.

2.2 – República e sistematização do Direito Administrativo brasileiro.

2.2.1 – Influências norte-americanas e superação da matriz francesa.
2.2.2 – Repercussões da Escola do Serviço Público.
2.2.3 – Serviço público na legislação.
2.2.4 – Serviço público nos Tribunais.

3 – REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO.

3.1 – Caracterização do serviço público.

3.1.1 – Aspectos políticos da caracterização.
3.1.2 – Núcleo pacífico de serviços públicos.
3.1.3 – Critérios orgânicos de serviço público.
3.1.4 – Critérios materiais de serviço público.

3.2 – Classificação dos serviços públicos.

3.2.1 – Critérios de classificação e sua importância.
3.2.2 – Classificação quanto ao objeto.
3.2.3 – Classificação quanto à retribuição.
3.2.4 – Classificação quanto ao modo de gestão.

3.3 – Princípios do serviço público.

3.3.1 – Igualdade de acesso: serviço público como direito púbico subjetivo.
3.3.2 – Continuidade do serviço público: a questão da greve.
3.3.3 – Mutabilidade do serviço público: a questão dos contratos administrativos.
3.3.4 – Eficiência do serviço público: a questão da efetividade dos direitos sociais.

3.4 – Formas de prestação do serviço público.

3.4.1 – Monopólio e competição na prestação dos serviços.
3.4.2 – Serviços centralizados e descentralizados.
3.4.3 – Prestação por particulares: concessão, permissão e autorização.
3.4.4 – Administração participativa e serviços públicos.

4 – SERVIÇO PÚBLICO E INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.

4.1 – Atividade econômica e serviço público *stricto sensu*.
4.2 – Regulação dos serviços públicos.
4.3 – Serviços públicos, concorrência e economia de mercado.

4.4 – Serviço público na Ordem Econômica da Constituição de 1988.

5 – SERVIÇO PÚBLICO E ESTRUTUTA BUROCRÁTICA DO ESTADO.

5.1 – Sistemas de organização administrativa.
5.2 – Organização administrativa e eficiência na implementação de políticas públicas.
5.3 – Evolução do serviço público e revisão das estruturas burocráticas.
5.4 – Organização administrativa e serviço público no Direito brasileiro.

6 – SERVIÇO PÚBLICO E TRIBUTAÇÃO.

6.1 – Formas de financiamento da prestação de serviços públicos.
6.2 – Conceito tributário de serviço público.
6.3 – Gestão de recursos, prestação de serviços e responsabilidade fiscal.
6.4 – Serviço público e tributação nos Tribunais brasileiros.

7 – SERVIÇO PÚBLICO E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

7.1 – Evolução histórica da responsabilidade administrativa.
7.2 – Construção da noção de *faute de service*.
7.3 – Responsabilidade pela não prestação de serviço público.
7.4 – Serviço público e o art. 37, § 6º, da Constituição de 1988.

8 – A "CRISE" DO SERVIÇO PÚBLICO.
8.1 – Serviço público e revisão da administração providência.
8.2 – Os "serviços universais" e os "serviços de interesse econômico geral" no ordenamento da União Européia.
8.3 – Serviço público, regionalização, globalização e subsidiariedade.
8.4 – Serviço público em perspectiva: superação ou manutenção do conceito.

IV – BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALESSI, Renato. *Sistema Instituzionale del Diritto Amministrativo Italiano*, terza edizione, Milano: Giuffrè, 1960.

ALEXY, Robert. *El concepto y la validez del derecho*, Barcelona: Gedisa, 1997.

_____. *Teoria de los derechos fundamentales*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

ALMEIDA, Carlos Ferreira de. *Introdução ao direito comparado*, Coimbra: Almedina, 1994.

AMARAL, Digo Freitas do. *Curso de Direito Administrativo*, vol. II, Coimbra: Almedina, 2001.

ANTUNES, Luís Filipe Colaço. *A turtela dos interesses difusos em Direito Administrativo*, Coimbra: Almedina, 1989.

ÁVILA, Humberto Bergmann. "Repensando o 'princípio da supremacia do interesse público sobre o particular'" *in Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo: Malheiros, nº. 24, 1998, p. 159-180.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*, 6ª. edição, Brasília: Universidade de Brasília, 1995.

_____. *Teoría general del derecho*, Madrid: Debate, 1995.

BURDEAU, François. *Histoire du droit administratif*, Paris: Presses Universitaires de France, 1995.

CAETANO, Marcello. *Princípios Fundamentais de Direito Administrativo*, Coimbra: Almedina, 1996.

_____. *Manual de Direito Administrativo*, tomo I, 10ª. edição (6ª. reimpressão), revista e atualizada pelo Prof. Dr. Diogo Freitas do Amaral, Coimbra: Almedina, 1997.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*, Coimbra: Almedina, 1993.

CAVALCANTI, Themistocles Brandão. *Tratado de Direito Administrativo*, volume I, 4ª. edição, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1960.

_____. *Teoria dos Atos Administrativos*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

COUTO E SILVA, Almiro R. do. "Princípios da Legalidade da Administração Pública e da Segurança Jurídica no Estado de Direito Contemporâneo", *in Revista de Direito Público*, nº 89, out./dez. de 1987.

_____. "O Poder Discricionário no Direito Administrativo brasileiro", *in Revista de Direito Administrativo*, nº 179-180.

_____. "Os indivíduos e o Estado na realização de tarefas públicas" *in Revista de Direito Administrativo*, n.º 209, jul./set. de 1997.

_____. "Prescrição qüinqüenária da pretensão anulatória da Administração Pública com relação a seus atos administrativos", *in Revista de Direito Administrativo*, n.º 204, abr./jun. de 1996.

_____. “Responsabilidade do Estado e Problemas jurídicos resultantes do planejamento” *in Revista de Direito Público*, nº 63, jul./set. de 1982.

CRETELLA JÚNIOR, José. *Tratado de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Forense, 1966.

CRUZ, Alcides. *Direito Administrativo Brasileiro*, 2ª. edição, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.

DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*, São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*, 13ª. edição, São Paulo: Atlas, 2001.

ENTERRÍA, Eduardo García de & FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de Derecho Administrativo*, tomo I, octava edición, Madrid: Civitas, 1998.

ENTERRÍA, Eduardo García de. *La Administración Española, estudios de ciencia administrativa*, Madrid: Alianza, 1995.

ESTORNINHO, Maria João. *Fuga para o Direito Privado*, Coimbra: Almedina, 1996..

FAGUNDES, Miguel Seabra. *O contrôle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1941.

FALLA, Fernando Garrido. *Tratado de Derecho Administrativo*, vol. I, sexta edición, Madrid: Instituto de Estudios Politicos, 1973.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos Humanos Fundamentais*, São Paulo: Saraiva, 1995.

_____. *Estado de Direito e Constituição*, 2ª. edição, São Paulo: Saraiva, 1999.

FONSECA, Tito Prates da. *Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1939.

FORSTHOFF, Ernst. *Lehrbuch des Verwaltungsrechts – Band I – Allgemeiner Teil*, 10. Auflage, München: Verlag C.H. Beck, 1973

_____. *Tratado de Derecho Administrativo*, Madrid: Instituto de Estudios Politicos, 1958.

GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*, 8ª. edição, São Paulo: Saraiva, 2003.

GIANNINI, Massimo Severo. *Diritto Amministrativo*, Milano: Giuffrè, 1993.

GIL, Rodrigo A. Escobar. *Responsabilidad contractual de la Administración Pública*, Bogotá: Temis, 1989.

GUGLIELMI, Gilles J. "Vus par ses pères fondateurs, Le Droit Administratif" *in Le droit administratif en mutation* (coord. Jacques Chevallier), Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*, trad. de Luís Afonso Heck, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

ITALIA, Vittorio; LANDI, Guido; & POTENZA, Giuseppe. *Manuale de Diritto Amministrativo*, tredicesima edizione, Milano: Giuffrè, 2002.

JELLINEK, Georg. *Sistema dei diritti pubblici subbietivi*, trad. Gaetano Vitagliano, Milano: Società Editrice Libraria, 1912.

LAUBADÈRE, André de, VENEZIA, Jean-Claude & GAUDEMET, Yves. *Traité de Droit Administratif*, t. I, 13e. édition, Paris: L.G.D.J., 1994.

LIMA, Ruy Cirne. "O Código Civil e o Direito Administrativo" *in Revista Jurídica*, Porto Alegre, nº 44.

_____. *Princípios de Direito Administrativo*, 6ª. edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987

_____. *Sistema de Direito Administrativo Brasileiro*, vol. I, Porto Alegre: Gráfica Editora Santa Maria, 1953.

LONG, Marceau; WEIL, Prosper & BRAIBANT, Guy. *Les grands arrêts de la jurisprudence administrative*, 6e. édition, Paris: Sirey, 1974.

MASAGÃO, Mario. *Curso de Direito Administrativo*, 6ª. edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

MAURER, Hartmut. *Allgemeines Verwaltungsrecht*, 11. Auflage, München: Verlag C.H. Beck, 1997.

_____. *Droit Administratif Allemand*, traduit par Michel Fromont, Paris: L.G.D.J., 1994.

MAYER, Otto. *Derecho Administrativo Alemán*, tomo I, Buenos Aires: Depalma, 1982.

MEDAUAR, Odete. "Prescrição e administração pública" *in Revista dos Tribunais*, vol. 642, abril de 1989, p. 81-95.

_____. "Direitos difusos referidos diretamente à Administração Pública" *in Filosofia Política – Nova Série*, Porto Alegre: L&PM, 1997, p. 166-174.

_____. *A processualidade no Direito Administrativo*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

_____. *Controle da Administração Pública*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

_____. *Da retoratividade do ato administrativo*, São Paulo: Max Limonad, 1986.

_____. *Direito Administrativo moderno*, 7.ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003

_____. *O Direito administrativo em evolução*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

_____. *O Direito Administrativo em evolução*, 2ª. edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*, 19ª. edição, São Paulo: Malheiros, 1994.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*, 11ª. edição, São Paulo: Malheiros, 1999.

MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. *Princípios Gerais de Direito Administrativo*, vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 1969.

MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*, Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MORAND-DEVILLER, Jacqueline. *Cours de droit administratif*, 4e. édition, Paris: Montchrestien, 1995.

MOREIRA NETO, Digo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*, 11ª. edição, Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MORÓN, Miguel Sánchez Morón. *La Participación del ciudadano en la Administración Pública*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1980.

PANIÁGUA, José Maria Rodriguez. *Historia del pensamiento jurídicos*, t. II, Madrid: Universidad Complutense, 1997.

PÉREZ, Jesús González. *El princípio general de la buena fe en el Derecho Administrativo*, Madrid: Civitas, 1983.

PIZZORUSSO, Alessandro. "Interesse pubblico e interessi pubblici", *in Rivista Trimestrale de Diritto e Procedura Civile*, anno XXVI (1972), p. 57-87.

RIBAS, Antonio Joaquim. *Direito Administrativo Brasileiro*, s.l.: Ministério da Justiça, 1968.

_____. *Direito Civil Brasileiro*, 3ª. edição, Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1905.

RINCÓN, José Suay. "La doctrina de los principios generales de Derecho y su contribución al desarrollo de Derecho Administrativo" *in La Protección Jurídica del Ciudadano – Estudios en Homenaje al Professor Jesús González Pérez*, Madrid: Civitas, 1993..

RIVERO, Jean. "A propos des métamorphoses de l'administration d'aujourd'hui: démocratie et administration" *in* LAUBADÈRE, André de; MATHIOT, André; RIVERO, Jean; & VEDEL, Georges. *Pages de doctrine*, Paris: L.G.D.J., 1980.

_____. *Direito Administrativo*, tradução de Rogério Ehrhardt Soares, Coimbra: Almedina, 1981.

SESIN, Domingo J. *Administración Pública, actividad reglada, discrecional y técnica – nuevos mecanismos de control judicial*, Buenos Aires: Depalma, 1994.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*, 3ª. edição, São Paulo: Malheiros, 1998.

SILVA, Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da. *Em busca do acto administrativo perdido*, Coimbra: Almedina, 1996.

SOUSA, António Francisco de. *Conceitos Indeterminados no Direito Administrativo*, Coimbra: Almedina, 1994.

STURN, Susan. "The promise of participation" *in Iowa Law Review*, Iowa City, v. 78, nº 05, 1993, p. 981-1010.

TAVARES, José. *Administração Pública e Direito Administrativo*, 2ª. edição, Coimbra: Almedina, 1996.

URUGUAI, Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

WEBER, Max. *Economia y Sociedad*, Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1997.